

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Juventude

Aos dezesseis dias do mês de dezembro dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas, na sala 6º “B”, situada no 6º andar do Palácio das Araucárias, localizado na Rua Jacy Loureiro de Campos, nº 6 – Centro Cívico, Curitiba - Paraná e de maneira eletrônica através da plataforma zoom, teve lugar a **décima segunda reunião ordinária do Conselho Estadual de Juventude**. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: Rulianna Shayra Caldeira de Lima – Instituto Constrói, Tainá Guanini de Oliveira – FETAEP, Paulo Vinícios Ventura - FETAEP, Silberto Cardoso – CPDJ/SEDEF, Fábio Cristian de Souza Jardim – SEES, Luciane Diehl – SEEC, Kimberly Martins – SEDEST, Rodrigo Sanches Rosa – SEJU, Alessandra Simões da Costa – SESA, Valdenir Batista Velloso – SEAB, Larissa Gentila Mello Arraes e o convidado David Antunes Ribeiro - SEDEF. Após a verificação do quórum, a Presidente Rulianna, a qual conduziu a reunião cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Na sequência foi realizada a apresentação da pauta passando em seguida, para a análise do item **I – Aprovação da ata anterior**, ata da 11ª Reunião Ordinária, de dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, que foi aprovada por unanimidade. **II – Orientações do Departamento Jurídico da SEDEF sobre as Novas Regras do CEJUV/PR** – Na continuidade tivemos as orientações do Setor Jurídico da SEDEF, representado pela Assessora Técnica Maiara, que inicialmente parabenizou o Conselho, pelo sucesso na condução das eleições de 2025. Maiara explicou que houve uma alteração legislativa na composição do CEJUV/PR, assim como ocorreu nos demais Conselhos, tendo em vista, a garantia de direitos para que mais Entidades participem ativamente do Conselho. Segundo a Assessora Técnica, hoje a Lei traz que a titularidade é de uma determinada organização da sociedade civil e a suplência da referida cadeira é de outra organização da sociedade civil. Dessa forma impede que a mesma Entidade indique para compor o Conselho, dois conselheiros, um titular e um suplente. Logo, a titularidade será representada pela Entidade com maior votação no processo eleitoral de um determinado Movimento e a suplência por outra Entidade, que obteve a segunda maior votação, no mesmo Movimento. Nessas condições, quando o conselheiro titular da Cadeira precisar se ausentar em uma das reuniões do Conselho, torna-se necessário comunicar a Mesa Diretora e acionar o Conselheiro suplente da outra Entidade, para substituí-lo. Orientou ainda, que essas regras já devem estar em vigência, a partir da posse dos novos conselheiros, em fevereiro de 2026. Outra questão levantada foi sobre o Regimento Interno do Conselho, que no momento, encontra-se desatualizado em relação à Lei ora vigente. O ideal é que logo nas primeiras reuniões da nova gestão, seja colocada em pauta a readequação do Regimento Interno, para que o mesmo esteja em consonância com a Lei nº 22.636, sancionada pelo Governador em dezanove de setembro de dois mil e vinte e cinco, que institui o Conselho Estadual de Juventude do Paraná. **III – Aprovação do Calendário de Reuniões do CEJUV/PR, para 2026**. Na sequência, foi apresentado o Calendário de reuniões do Conselho, relativo ao ano de 2026, pela Secretária Executiva, que evidenciou a data de posse do novo Conselho eleito e da primeira reunião, que ocorrerá em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Após várias sugestões a respeito, em virtude de que o ano de dois mil e vinte e seis, será um ano eleitoral, decidiu-se pela aprovação do calendário na íntegra, com a condição de ser debatido novamente, na segunda reunião plenária de dois mil e vinte e seis, juntamente com os novos conselheiros empossados. **IV - Repasses das Comissões Temáticas:** no período da manhã, na abertura da reunião plenária, foi aguardado pelos conselheiros presentes, até às nove horas e trinta minutos, porém não houve quórum suficiente para a realização das reuniões das Comissões Temáticas. Nesse sentido, também não houve a apresentação das relatorias pelas Comissões. A Presidente Rulianna, sugeriu que na segunda reunião do ano que vem, os Conselheiros que estão à frente com os relatórios e como coordenadores das Comissões, possam apresentar um resumo dos trabalhos realizados até essa data, para que a nova gestão possa dar continuidade às demandas mais relevantes. A Presidente finalizou a reunião agradecendo a cada um dos Conselheiros, a equipe técnica, as instituições parceiras e todos, que de alguma forma contribuíram para que o CEJUV/PR cumprisse o seu papel com seriedade e compromisso social. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Leonete Mendes, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Juventude, lavrei a presente ata, que após aprovação será publicizada no Diário Oficial do Estado (DIOE) e no site oficial do CEJUV/PR, garantindo transparência e acesso público as principais deliberações do colegiado.

Rulianna Shayra Caldeira de Lima
Presidente do CEJUV/PR.

Leonete Mendes
Secretária Executiva do CEJUV/PR.